



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Lei nº 18 de 31 de maio de 1976

Autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial para os fins que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

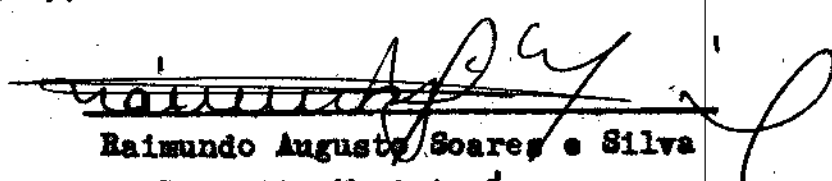
Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial na importância de \$ 110.000,00 (cento e Dez Mil Cruzeiros) destinado ao atendimento das despesas nos seguintes setores da administração:

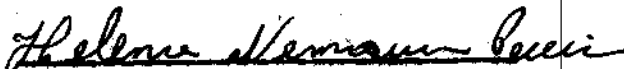
I - Mercados, Feiras e Matadouros.....\$	2.000,00
II - Manutenção do Ginásio Coberto.....\$	4.000,00
III - Iluminação Pública.....\$	10.000,00
IV - Ampliação de instalação elétrica, da cidade.....\$	10.000,00
V - Ruas e Avenidas.....\$	18.000,00
VI - Aquisição de um terreno para exposição agropecuária.....\$	55.000,00
VII - Ensino do 1º grau.....\$	11.000,00

Artº. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 31 de _____

maio de 1976.


Raimundo Augusto Soares e Silva
Prefeito Municipal


Helena Nemeira Pereira
Secretaria